



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA FREGUESIA DE ESPINHAL

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Espinhal os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente – João Manuel Henriques Dias;

Suplente – Paula Isabel Fernandes Lopes;

Secretário – Ivo José Rosário Mendes;

Escrutinador – Tânia Isabel Santos Rodrigues;

Escrutinador – Afonso Antunes Rodrigues.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 6 de setembro de 2021.

○ Presidente da Câmara Municipal,

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
FREGUESIA DE CUMEEIRA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Cumeeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente - Filipa Simões Pires;

Suplente – João Duarte Mendes;

Secretário – Cristina Maria Tomé Velho;

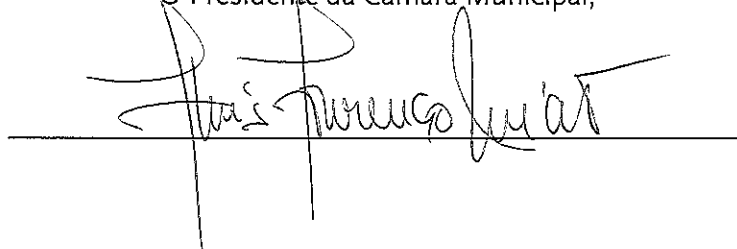
Escrutinador – André Filipe Simões Lopes;

Escrutinador – Andreia Fernandes Silva.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,





ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA FREGUESIA DE PODENTES

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Podentes os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente – Marta Sofia Coelho Ramos;

Suplente – Silvia Conceição G. Ramos;

Secretário – Silvina Maria Santos Rodrigues;

Escrutinador – João Miguel Fernandes Luis;

Escrutinador – Mariana Filipe Pereira Ramalho.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFEMIA E RABAÇAL

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Emidio Domingues;
Suplente – Isabel Maria Fernandes Ferreira Teixeira da Cruz;
Secretário – Carlos Afonso Mendes Varandas;
Escrutinador – Elizabeth Nunes Alexandre;
Escrutinador – Ana Rita Freire Janeiro.

Secção de voto n.º 2

Presidente – Paulo Alexandre dos Santos Matias;
Suplente – Mara Rita dos Santos Alves;
Secretário – Paula Cristina Duarte Santo;
Escrutinador – Mónica Simões Oliveira Braga;
Escrutinador – Hugo Manuel Alexandre Baeta.

Secção de voto n.º 3

Presidente – António José dos Reis Madeira Roque;
Suplente – Dina Fernanda de Jesus Rafael;
Secretário – Rosa Maria Lourenço Alves Luis;
Escrutinador – Hugo Alexandre Fernandes;
Escrutinador – Maria Edite Fernandes Mendes Palaio.

Secção de voto n.º 4

Presidente – Silvério Fernandes Dias;
Suplente – Filipe Manuel dos Santos Duarte;
Secretário – Sónia Margarida Garrido Bonito;
Escrutinador – Marta Ribeiro Carvalho;
Escrutinador – Maria Carolina Rasteiro Rodrigues Marmé.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,